

**PORTARIA Nº 311/2021 - GP - NOMEIA**  
**- FÁBIO LUIS DE SOUZA**  
**FERNANDES, inscrito no CPF sob nº**  
**053.606.384-27, para ocupar o Cargo em**  
**Comissão COORDENADOR**  
**ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES**  
**CULTURAIS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 311/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - FÁBIO LUIS DE SOUZA FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE ATIVIDADES CULTURAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de outubro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 312/2021 - GP - Nomeia os membros para compor a comissão do núcleo municipal de regularização fundiária - NMRF.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 312/2021 - GP

*Nomeia os membros para compor a comissão do núcleo municipal de regularização fundiária - NMRF.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF:

I- Roberto Quirino Baracho - CPF:;

II- Mara Fabiane Medeiros de Lima - CPF:;

III- Isabele Ferreira Martins - CPF:;

IV- Antônio Américo Antunes Procópio - CPF:;

V- Raimundo Denílson Barbosa - CPF:;

VI-Simara Fernandes Nerys de Lucena - CPF:;

**Parágrafo único** - A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA.

**Art. 2º** A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

## **PORTARIA Nº 303/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 303/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - THALLYS FELYPE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº , para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 - GP**  
**- Dispõe sobre a convocação de candidatos**  
**aprovados no Concurso Público Municipal -**  
**Edital 001/2019.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 - GP

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal - Edital 001/2019.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 804/2018, faz a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 23 de agosto de 2019:

**1.** Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 - Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, no prazo máximo de 30 dias, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso Público.

a) Apresentar cópia de documento de identificação com foto. Serão considerados os seguintes documentos de identificação que contenham foto:

I. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

II. Certificado de reservista;

III. Carteira de trabalho e previdência social;

IV. Carteira nacional de habilitação.

b) Comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I deste Edital;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;

e) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função, comprovado através da entrega do atestado ASO (Atestado de Saúde Mental);

f) Apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; g) Haver sido aprovado e classificado no Concurso Público;

h) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

j) Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou

outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

k) Apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo;

l) Apresentar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

m) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

n) Apresentar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Federal.

**2.** O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de até 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital

**3.** Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda à sexta-feira.

**4.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **ANEXO**

Convocação dos Profissionais Aprovados no Concurso Público, edital nº 001/2019;

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
3º	ELANE SALES DA CUNHA DE MORAIS	142760-7
4º	CHRISLAYNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA	142979-8

<b>CARGO: PSICÓLOGO(A)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
4º	VANESSA ALLANA SOUZA BARBOSA BARROS	142617-9

5º

ROSY EMANUELLY COSTA DA SILVA

143847-2

**CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4º	RAENE GALVÃO FARIAS	144684-0

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
18º	ALILEIDA DE OLIVEIRA LIMA DE MEDEIROS	143765-7
19º	IZIA BRUNA DE LIMA	144971-0

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 07 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 307/2021 - GP -  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 307/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - FRANCISCO JUNIOR DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE HABITAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 310/2021 - GP - NOMEIA**  
**- JISLANNE JOYSSE PEREIRA BRAZ, inscrita**  
**no CPF sob nº 139.615.584-85, para ocupar o**  
**Cargo em Comissão COORDENADORA**  
**ADMINISTRATIVA DE MERENDA ESCOLAR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 310/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições

legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - JISLANNE JOYSSE PEREIRA BRAZ**, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE MERENDA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

**¶Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 309/2021 - GP - EXONERA  
- JISLANNE JOYSSE PEREIRA BRAZ, inscrita  
no CPF sob nº 139.615.584-85, ocupante do  
Cargo em Comissão COORDENADORA  
ADMINISTRATIVA DE SUPERVISÃO  
ESCOLAR**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 309/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - JISLANNE JOYSSE PEREIRA BRAZ**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do Cargo em Comissão **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 303/2021 - GP -**  
**EXONERA - THALLYS FELYPE PEREIRA DA**  
**SILVA, inscrito no CPF sob o**  
**nº 705.206.524-01, ocupante do cargo em**

# **comissão de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

## **GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTRARIA Nº 303/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - THALLYS FELYPE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº , ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 305/2021 - GP - NOMEIA**  
**- AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS,**  
**inscrita no CPF sob nº 106.429.224-03, para**  
**ocupar o Cargo em**  
**Comissão COORDENADORA**  
**ADMINISTRATIVA DO CRAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

**GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 305/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - AYLA MARCELIA FELIX DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº , para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DO CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

**PORTARIA Nº 301/2021 - GP -**  
**EXONERA - JOÃO MARIA**  
**FERNANDES, inscrito no CPF sob o**  
**nº 048.383.074-70, ocupante do cargo em**  
**comissão de COORDENADOR DE**  
**PATRIMÔNIO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

POR PORTARIA Nº 301/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - JOÃO MARIA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº , ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de outubro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal